

Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem (hotelaria) para atender às necessidades das diversas secretarias do Município de Carrasco Bonito - TO.

HOTEL MARVINHAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.154.675/0001-71, AV GOIÁS, Nº 1245, CENTRO, CEP: 77960-000 ALGUSTINOPOLIS -TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil seiscentos reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 19 de março de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, através de seu Gestor Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, periféricos e equipamentos de captura biométrica e de imagem, destinados à estruturação e ao aparelhamento do Núcleo de Identificação Civil do Município de Carrasco Bonito/TO, com a empresa:

M. M. DE SOUZA MAGAZINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.685.840/0001-05, sediada na Avenida Goiás, nº 1141, centro, Augustinópolis - TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 30.866,99 (Trinta mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 20 de março de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrita no CNPJ nº 25.064.023/0001-90.

CONTRATADA: Transformar Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 59.420.719/0001-24.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 089/2025, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhonete cabine simples 4x4, para atender a demanda do

município de Carrasco Bonito - TO.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 16 de março de 2026 a 16 de setembro de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2026.

Carrasco Bonito - TO, 23 de março de 2026.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito - TO, Sra. Maria Nubia Coelho da Costa Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada na execução da obra de REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

REALEZA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **60.739.227/0001-85**, situada na Rua Benjamim Constant, s/n, Sala 02, Bairro José Padilha, Praia Norte - TO.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total **R\$ 128.431,93 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 19 de março de 2026.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. de Educação